

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei Nº14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA 1: K S ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

CNPJ: 59.026.641/0001-68

VALOR: R\$ 315,00

EMPRESA 2: IMOBILIARIA CIRCUITO DAS AGUAS LTDA

CNPJ: 54.129.416/0001-33

VALOR: R\$ 380,00

EMPRESA 3: SOLANGE Z GOZZOLI

CNPJ: 24.777.289/0001-18

VALOR: R\$ 380,00

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Prestação dos Serviços de Avaliação do Valor de Mercado de Imóveis, abrangendo seus terrenos e benfeitorias nas instalações do respectivo imóvel que funciona a Unidade de Saúde dos Pedrosos.

Amparo, 23 de julho de 2024.

Gilberto Ferreira Martins Júnior
Secretário Municipal de Saúde

